

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.735, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 8178/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; e, como membro substituto, GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.247, de 15 de agosto de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

PORTARIA N.º 27.752, DE 30 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA o Secretário GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE a assinar os documentos oficiais da Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura na ausência do Secretário titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 7472/2021,

RESOLVE:

Autorizar o servidor GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, matrícula 9298, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, na ausência do Secretário Municipal André Bucker.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 202-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.136, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 2141/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o não comparecimento da candidata Ana Paula Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

JAMILI SILVA – Classificação 31º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 203-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 642/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Francine Nara de Freitas e o não comparecimento da candidata Adrielle Sieben no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

BARBARA JANAINÉ WEISS – Classificação 95º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 204-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4823/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Duarte e o não comparecimento da candidata Suelen Cristina da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

HELENA INES WEISS – Classificação 96º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 205-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1978/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a desistência da candidata Elisete Fatima Klein,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

LAIRA DELL OSBEL – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 206-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6097/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gisele Hammes,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Matemática

MARISETE MATHES – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 207-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6096/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gisele Hammes,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

ELAINE ANDRADE GOMES – Classificação 157º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Balanco Orçamentário	Valores			
	Até o Bimestre			
Balanco Orçamentário				
RECEITAS				
Previsão Inicial			368.285.400,00	
Previsão Atualizada			371.148.423,38	
Receitas Realizadas			91.136.859,43	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			13.585.588,70	
DESPESAS				
Dotação Inicial			340.828.400,00	
Dotação Atualizada			361.212.443,30	
Despesas Empenhadas			125.882.208,44	
Despesas Liquidadas			42.502.860,54	
Despesas Pagas			37.034.051,34	
Superávit Orçamentário			48.833.968,89	
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas Empenhadas			125.882.208,44	
Despesas Liquidadas			42.502.860,54	
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			380.399.880,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			378.899.880,23	
			378.179.880,23	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			6.200.778,51	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			52.007,78	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			52.007,78	
Resultado Previdenciário			6.148.770,73	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
Resultado Primário - Acima da Linha	12.720.119,85	37.954.310,39	298,38	
Resultado Nominal - Acima da Linha	18.576.019,85	42.107.067,00	226,69	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público			Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.837.659,44	6.872,88	10.909.143,62	721.842,94
Poder Executivo	11.580.887,82	6.872,88	10.832.332,00	721.482,94
Poder Legislativo	76.971,62	0,00	76.811,62	160,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.456.240,68	936.457,82	4.154.687,70	12.385.065,14
Poder Executivo	17.423.883,12	936.457,82	4.152.057,70	12.335.367,80
Poder Legislativo	32.357,54	0,00	2.630,00	28.727,54
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.093.900,10	943.330,70	15.063.831,32	13.086.738,08
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.843.707,90	30,00	12,53	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.720.144,45	70,00	88,68	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.387.502,00	15,00	8,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.387.502,00	15,00	8,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 30 de Março de 2021 e hora da emissão 13h e 35m

Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Guilherme Cé
Secretário da Fazenda

Adriano de Carvalho Lima
Coordenador Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

INEXIGIBILIDADE N.º 004-01/2021

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7236/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado

CNPJ: 91.162.511/0001-65

VALOR DO REPASSE : R\$ 500.000,00 em parcela única

PROJETO/ATIVIDADE: Contratação de serviços médicos e hospitalares para atender a demanda crescente de pacientes com suspeita ou diagnóstico de Covid19 e que necessitam de assistência especializada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: março a dezembro/2021

Gestor da Parceria: LEISE FERNANDA SEHN ROCHA

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 30 de março de 2021.

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 30/03/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde – SESA, sendo que a realização deste projeto é de relevante importância, tendo em vista tratar-se do atendimento a demanda crescente de pacientes com COVID19 que necessitam de assistência especializada, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1282

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25888/2020
- CONTRATADA: BALD TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 89.207.476/0001-01
- VALOR: R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.